CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2022 - EXECUTIVO

SÚMULA: DENOMINA "CENTRO POLIESPORTIVO ELIAS DE OLIVEIRA FREITAS - JUMBEIRA", O ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECÍFICA.

Ofício nº 59/2022 **Florestópolis, 12 de abril de 2022.**

Senhor Presidente.

Por meio do presente, encaminho anexo:

– Exposição de motivos ao Projeto de Lei nº 10/2022;

– Projeto de Lei nº 10/2022.

Peço que o projeto seja recebido e, uma vez observados os ditames do Regimento Interno, discutido, votado e aprovado na Câmara Municipal.

Atenciosamente,

ONÍCIO DESOUZA
Prefeito Municipal

RECEBI EM 12/04/2022
às ____ hrs
Valnês Cardoso Mariano
ASSESSOR PARLAMENTAR
RG Nº 7 568 466-5

Ao Excelentíssimo Senhor
AYRTON CAPASSI
Presidente da Câmara Municipal de Florestópolis.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 10/2022

Objetiva-se, com a proposição, atribuir a área do Centro Poliesportivo do Município com o nome de Elias de Oliveira Freitas "Jumbeira".

Elias de Oliveira Freitas, conhecido como "Jumbeira", foi pioneiro no Município de Florestópolis, morador de mais de 40 anos no nosso Município, sendo uns dos técnicos de futebol amador da cidade, grande incentivador do esporte amador em nossa municipalidade.

Desta maneira, tal nominação, é uma maneira mais do que justa e adequada para homenagear sua memória, além de contribuir para manter viva a história daqueles que contribuíram para nossa cidade.

Florestópolis, 12 de abril de 2022.

ONÍCIO DE SOUZA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 10/2022

Denomina "Centro Poliesportivo Elias de Oliveira Freitas "Jumbeira"" o espaço público que específica.

A Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Florestópolis, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina o espaço público correspondente a uma área de terra urbana consistente do Lote da Chácara Boa Vista 02, unidade 01, medindo 20.242,49 m2, cadastro imobiliário 6478, Município de Florestópolis, Centro Poliesportivo Elias de Oliveira Freitas "Jumbeira"".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Florestópolis, 12 de abril de 2022.

ONÍCIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

REUNIÃO DE NÚMERO 04/2022.

REFERÊNCIA:
***PROJETO DE LEI Nº 10/2022 – EXECUTIVO.**

AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022, ÀS 18H:50MIN, REUNIRAM-SE OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, ATENDENDO A CONVOCAÇÃO DE SUA PRESIDENTA, VALDETE JOSÉ DE SOUZA, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, PARA DELIBERAÇÃO DA PROPOSIÇÃO SUPRACITADA. NA OCASIÃO CONSTATOU-SE A PRESENÇA DA PRESIDENTA: VALDETE JOSÉ DE SOUZA; SECRETÁRIO: SILVIO JORGE DE OLIVEIRA E RELATOR: VALMIR CLAUDIO RODRIGUES. ABERTA A REUNIÃO, APÓS ANÁLISE E AMPLA DELIBERAÇÃO, O RELATOR REFERENDADO PELOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO, DECIDIRAM MANIFESTAR PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO, DETERMINANDO ELABORAÇÃO DE PARECER PELA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. NADA MAIS A SE TRATAR LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS APRECIAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO, ESTANDO EM CONFORMIDADE, SEGUE ASSINADA PELA PRESIDENTA, SECRETÁRIO E RELATOR.

SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, DIA 26 DE ABRIL DE 2022. (26/04/2022).

VALDETE JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTA

SILVIO JORGE DE OLIVEIRA
SECRETARIO

VALMIR CLAUDIO RODRIGUES
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER NÚMERO 04/2022

REFERÊNCIA:
***PROJETO DE LEI Nº 10/2022 – EXECUTIVO.**

REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS/PR, NO DIA 26 DE ABRIL DE 2022, PARA DELIBERAÇÃO DA PROPOSIÇÃO SUPRA DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. APÓS ANÁLISE, OPINOU-SE, POR UNANIMIDADE, PELA CONSTITUCIONALIDADE E REGULARIDADE TÉCNICO-JURÍDICA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO. NA OCASIÃO CONSTATOU-SE A PRESENÇA DA PRESIDENTA: VALDETE JOSÉ DE SOUZA, DO SECRETÁRIO: SILVIO JORGE DE OLIVEIRA E DO RELATOR: VALMIR CLAUDIO RODRIGUES.

SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, DIA 26 DE ABRIL DE 2022. (26/04/2022).

VALDETE JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTA

SILVIO JORGE DE OLIVEIRA
SECRETARIO

VALMIR CLAUDIO RODRIGUES
RELATOR

EXTRATO DE TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 10/2022 - EXECUTIVO

SÚMULA: DENOMINA "CENTRO POLIESPORTIVO ELIAS DE OLIVEIRA FREITAS "JUMBEIRA"", O ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECÍFICA.

PROTOCOLO RECEBIDO EM:	DATA: 12/04/2022
APRESENTADO NA SESSÃO EM:	DATA: 12/04/2022
PARECER JURÍDICO EM:	SEM REGISTRO
PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES EM:	DATA: 26/04/2022
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM:	DATA: 26/04/2022
APROVADO EM 2ª E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM:	DATA: 26/04/2022

VALNÊS CARDOSO MARIANO
Assessor Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL FLORESTÓPOLIS